MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/97.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente - MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, do Departamento de Agronomia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/97 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.117/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente - MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 10 de março de 1997, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Viçosa-MG, com ônus parcial para esta UFRPE conforme consta do Processo Nº 23082.117/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 1997.

PROFª. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.